



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO.

Caracterizar, por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO.

DAMANDANTE (S):	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO:	DEMANDA-SE O DESLOCAMENTO POR MEIO DE TRANSPORTE AÉREO DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO (SE), EXCLUSIVAMENTE NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO. NESSE CONTEXTO, DEMANDA-SE O CITADO OBJETO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LAGARTENSE POSSA ATENDER ÀS DEMANDAS VARIADAS, COMO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SEUS AGENTES PÚBLICOS EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO;

TATIANE PEREIRA SANTOS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Evidenciou-se por intermédio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) a necessidade de deslocamento dos agentes públicos do Município de Lagarto, por meio de transporte aéreo, modalidade esta essencial, rápida e importante para garantir o deslocamento eficiente e seguro de servidores e colaboradores envolvidos na execução das ações administrativas e operacionais da Administração Pública. Nesse sentido, o presente objeto é necessário para que a administração pública possa atender às demandas variadas, como participação em eventos, reuniões, cursos e outras atividades voltadas ao planejamento, capacitação e qualificação de seus profissionais em âmbito nacional ou internacional. O acesso a essas modalidades de viagem configura-se como uma necessidade estratégica, já que os deslocamentos para reuniões e eventos são cruciais para a coordenação de ações e a participação em discussões que envolvem decisões políticas, administrativas e técnicas. Além disso, cursos e capacitações são fundamentais para o aprimoramento contínuo dos servidores lagartenses, o que assegura maior eficiência na execução das atividades planejadas. Considerando a natureza dessas demandas, é imprescindível que esses deslocamentos ocorram em níveis regional, interestadual e, por vezes, internacional, pois muitas dessas ações exigem a presença física dos envolvidos em locais distantes de sua base de atuação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

A natureza contínua dos serviços solicitados reflete a demanda constante por deslocamentos, sendo fundamental para garantir a fluidez da gestão das viagens e o atendimento às necessidades do município. As viagens realizadas têm como objetivo atender às necessidades administrativas e operacionais do Município de Lagarto, como a participação em eventos técnicos, reuniões interinstitucionais e cursos de capacitação. Essas atividades são fundamentais para a atualização e aprimoramento dos métodos e práticas adotados pelo ente público, além de contribuir para a ampliação do escopo de atuação e a melhoria contínua dos processos. A participação em eventos e cursos também é crucial para que os servidores adquiram novos conhecimentos e tecnologias, os quais serão aplicados posteriormente em ações de melhoria de processos, otimização de recursos e execução de atividades planejadas, permitindo à instituição alcançar seus objetivos e cumprir suas metas, otimizando a prestação dos serviços públicos ofertados à população lagartense.

Portanto, a contratação a fim de solucionar o objeto suplicado é não apenas necessária, mas estratégica para garantir que os deslocamentos aéreos de servidores e colaboradores sejam realizados de forma eficiente, segura e econômica. A execução dessas viagens aéreas, dentro do contexto da **Lei nº 14.133/2021**, é imprescindível para a continuidade das ações planejadas, garantindo a realização das metas e o cumprimento dos objetivos institucionais, sem comprometer a qualidade e a eficiência da Administração Pública de Lagarto (SE).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratada deverá assumir responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das especificações técnicas requeridas.

O fornecedor registrado deverá atender às requisições de passagens aéreas no mesmo dia do envio da solicitação ou, no máximo, **em até 12 (doze) horas após o recebimento da mesma**, realizada pela fiscalização da ata. Após a emissão da passagem, o fornecedor deverá enviar à Contratante e ao servidor beneficiário, por e-mail, o bilhete (Localizador) contendo as informações do voo, como companhia aérea, data e horário de embarque, além de detalhes sobre multas e valores de tarifa, em caso de remarcação ou cancelamento, para fins de reembolso. Além disso, a empresa deverá fornecer à administração pública, junto com a emissão das passagens, a comprovação de que a tarifa aplicada corresponde à opção mais vantajosa disponível para a data solicitada, demonstrando que o melhor preço foi efetivamente obtido.

Abrangência de Destinos: O serviço deve permitir a emissão de passagens para destinos nacionais e internacionais, atendendo a diversas localidades do país e exterior, desde que estejam disponíveis por linhas aéreas.

Gestão de Remarcações e Cancelamentos: O agenciamento deve incluir remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com a empresa contratada sendo responsável por todas as providências necessárias para garantir o cumprimento das obrigações relativas à emissão das passagens, reservas e ajustes que se fizerem necessários.

Rota Mais Econômica e Tarifas Promocionais: As passagens devem ser emitidas sempre pelo menor valor disponível, com a preferência por tarifas promocionais e, quando possível, com a rota mais econômica, visando sempre otimizar os recursos públicos. O fornecedor deve repassar ao município todos os descontos e vantagens oferecidos pelas companhias aéreas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Relatórios e Documentação de Viagens: O serviço deve fornecer relatórios detalhados para a Contratante, incluindo os seguintes dados: trechos percorridos, valores da tarifa cheia e valores finais da passagem adquirida, incluindo taxas de embarque e serviço de agenciamento.

Comunicação e Eficiência no Atendimento: A empresa contratada deve ter um meio de contato eficiente e disponível durante o expediente normal e também para atendimentos emergenciais fora do horário comercial (inclusive aos sábados, domingos e feriados). A empresa deve disponibilizar um funcionário específico para tratar desses casos emergenciais, com prazos reduzidos de até 2 horas para emitir passagens em situações críticas.

Correções e Responsabilidades em Caso de Erro: Em caso de erro na emissão da passagem, a empresa deve providenciar a correção imediata e arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante.

Processo de Solicitação de Passagens: A solicitação de passagens aéreas será feita por meio de Requisição de Fornecimento de Passagem Aérea (RPA) ou outra forma mais eficiente acordada entre a empresa e a Contratante. O fornecedor deve emitir as passagens solicitadas no prazo de até 12 horas após o envio da requisição, conforme estabelecido na ata.

Ajustes e Emissão de Nota de Crédito: Caso haja não utilização total ou parcial das passagens, a Contratante poderá solicitar formalmente o ressarcimento do valor correspondente ao trecho não utilizado, com a empresa emitindo a Nota de Crédito para a compensação na fatura mensal.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO.

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas do processo que deu origem ao presente Estudo Técnico Preliminar, conforme levantamento feito em definições usuais de mercado, principalmente olhando para aquilo que é executados nas mais variadas cidades que efetuaram e efetuam os serviços desse tipo, chegou-se aquilo que hora se define como agenciamento de viagens aéreas, observando-se o consumo anual.

Os serviços aqui definidos seguem o padrão já exposto. O item descrito neste documento, bem como, seu(s) quantitativo(s), equivale(m) a CONSOLIDAÇÃO do(s) pedido(s) demandado(s).

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO - PASSAGENS AÉREAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - Serviços de agenciamento de viagens para passagens aéreas, nacionais e internacionais, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes e assessoramento do melhor roteiro aéreo, a acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.	UND	1491	XXXX	XXXX
2	ESTIMATIVA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DAS SECRETARIAS				XXXXXXXXXX



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

VALOR TOTAL

XXXXXXXXXX

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente Estudo Técnico Preliminar, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Dentre essas alternativas, destacam-se a utilização de plataformas digitais, a negociação direta com companhias aéreas e a gestão interna das passagens, além do modelo de agenciamento de viagens, que é o utilizado atualmente pelo município. Cada uma dessas opções apresenta características próprias, mas, ao considerar as necessidades específicas da administração pública, o agenciamento de viagens se mostra como a solução mais vantajosa.

As plataformas digitais, embora ofereçam uma forma prática e rápida de aquisição de passagens, não possuem a flexibilidade necessária para a gestão de viagens institucionais, que frequentemente envolvem múltiplos servidores e destinos variados. Além disso, essas plataformas não oferecem suporte especializado para resolver questões de última hora, como remarcações ou alterações emergenciais, o que torna esse modelo inadequado para a dinâmica das viagens da administração pública.

A negociação direta com companhias aéreas também seria uma alternativa viável, mas apresenta desafios significativos, como a complexidade e o tempo necessário para gerenciar as viagens de forma individualizada. Esse modelo exige uma coordenação constante entre o município e as companhias aéreas, o que demanda recursos e esforços consideráveis para garantir que todas as viagens sejam realizadas de maneira eficiente. Além disso, a negociação direta pode limitar o acesso a tarifas promocionais ou descontos vantajosos, já que as condições comerciais podem ser mais favoráveis quando tratadas em conjunto com uma agência especializada.

Outra alternativa seria a gestão interna das passagens, em que a administração pública se encarregaria de todo o processo de compra e organização das viagens. Contudo, esse modelo exige a alocação de uma equipe dedicada exclusivamente ao gerenciamento de viagens, o que representa um aumento nos custos operacionais e um risco de falhas logísticas. A complexidade e o tempo demandado para essa gestão interna tornam essa alternativa pouco prática, especialmente considerando a quantidade de viagens realizadas pela administração.

Por outro lado, o agenciamento de viagens, que já é adotado pelo município, oferece uma série de vantagens que fazem dele a solução mais eficiente. A principal delas é o **suporte especializado** oferecido pelas agências de viagens, que cuidam de todos os aspectos das viagens, desde a emissão até o atendimento emergencial. Isso proporciona maior agilidade e flexibilidade no gerenciamento das viagens, especialmente em situações de alterações de última hora ou imprevistos durante a viagem, algo que outras alternativas não conseguem garantir com a mesma eficiência.

Além disso, as agências de viagens têm acordos comerciais com diversas companhias aéreas, o que lhes permite acessar **tarifas promocionais** e condições mais vantajosas, oferecendo uma economia significativa para o município. A possibilidade de obter **descontos exclusivos e melhores preços**, por meio da negociação centralizada, faz com que o agenciamento seja mais vantajoso do que alternativas como a compra direta ou a gestão interna, que não possuem a mesma capacidade de negociação e acesso a tarifas reduzidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Outro ponto importante é a **economia de escala** proporcionada pelas agências de viagens, que conseguem agrupar as demandas de passagens de várias instituições, otimizando custos e recursos. Isso, somado à experiência da empresa contratada e ao **conhecimento aprofundado** das necessidades da administração pública, garante uma gestão de viagens mais ágil e menos suscetível a falhas logísticas.

Portanto, embora existam alternativas como plataformas digitais, negociação direta e gestão interna, o modelo de agenciamento de viagens continua a ser o mais adequado para atender às necessidades do município. Ele oferece um **serviço especializado**, com **preços vantajosos**, **suporte contínuo**, e **garantia de conformidade com a legislação** vigente, permitindo ao município otimizar recursos, reduzir custos e atender de maneira eficiente às suas demandas operacionais.

Dessa forma, concluiu-se que o processo será estruturado de forma a possibilitar a participação de empresas especializadas, desde que estas atendam integralmente às exigências técnicas e legais, garantindo eficiência, qualidade e alinhamento às expectativas da administração municipal e da população.

Trata-se, portanto, de uma prestação de serviços de uso comum da Administração Pública, que pode ser contratada por meio de licitação, assegurando a conformidade com a legislação e a eficiência na execução dos serviços. Neste momento, resta apenas proceder ao levantamento financeiro detalhado dos custos para subsidiar a análise e decisão da autoridade superior sobre a viabilidade e os parâmetros dessa contratação.

Os serviços deste objeto estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua execução, existem muitos prestadores existentes no mercado nacional, que oferecem os serviços dentro das especificações solicitadas.

O PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades recorrentes, durante o prazo de vigência do contrato, implicando em obrigatoriedade de contratação. Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base o levantamento de preços no mercado e **BANCO DE PREÇOS**, atendendo as determinações expostas no **art. 23 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e que podem e devem ser utilizadas, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do **ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, após consolidação do item de interesse do GABINETE DO PREFEITO, se buscou junto ao BANCO DE PREÇOS o estimado para o produto a fim de termos uma noção do real custo para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NOS TERMOS DA IN SLTI 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES AOS SERVIÇOS PROPOSTOS.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Por fim, havendo o levantamento das especificações e de custo totalmente realizado e, verificando-se estar o levantamento financeiro dentro do **VALOR** previsto no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** que deu origem ao presente estudo, e ainda, estando as especificações dentro do que é usualmente utilizado no mercado nacional o que possibilita a **AMPLIAÇÃO DA DISPUTA**, se conclui **SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL** para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NOS TERMOS DA IN SLTI 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES AOS SERVIÇOS PROPOSTOS.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução identificada para atender à necessidade descrita no DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, conforme delineado neste Estudo Técnico Preliminar, é a contratação de serviços de **AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, que incluirão a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa SLTI 3, de 11 de fevereiro de 2015. Considerando que existem especificações amplamente definidas no mercado para a execução desses serviços, torna-se imprescindível a utilização de procedimento licitatório para sua contratação, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, operacionais e administrativos estabelecidos neste documento. O contrato ou a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, com possibilidade de término antecipado, caso todos os serviços sejam executados dentro desse prazo. Essa abordagem visa atender de maneira eficiente às demandas do município, assegurando a organização e a qualidade esperadas para a realização de eventos públicos, bem como otimizando a gestão dos recursos e a execução das atividades.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO - PASSAGENS AÉREAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - Serviços de agenciamento de viagens para passagens aéreas, nacionais e internacionais, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes e assessoramento do melhor roteiro aéreo, a acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.	UND	1491	R\$ 0,01	R\$ 14,91
2	ESTIMATIVA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DAS SECRETARIAS				R\$ 3.180.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.180.514,91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.180.514,91 (Três milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos)**, considerando o custo integral para prestação dos serviços de **AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS**, que incluirão a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e/ou e-tickets aéreos nacionais e internacionais, e qualquer outra providência necessária para a plena execução dos serviços, **conforme os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa SLTI 3, de 11 de fevereiro de 2015.**

Considerando os termos do art. 23 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de mais de três preços, levando em conta que no **BANCO DE PREÇOS** foram verificados resultados de no mínimo 3 (três) licitações realizadas por outros órgãos conforme documentos em anexo. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO** será por **ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Ademais o presente processo, trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NOS TERMOS DA IN SLTI 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES AOS SERVIÇOS PROPOSTOS.**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando se tratar de um serviço essencialmente online, não se vislumbram impactos ambientais diretos resultantes da contratação. Contudo, vale ressaltar que a prática de sustentabilidade foi prevista nesse ETP, sugerindo que o serviço se dará principalmente sem emissão de papel, em especial, quanto aos bilhetes de passagens aéreas que devem ser disponibilizados por meio eletrônico.

Além do mais, o licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente.

12. ALINHAMENTO COM O PCA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Este Município para o presente exercício não adotou PCA como instrumento básico de planejamento, mas a referida necessidade se encontra devidamente planejada diante das demandas a serem atendidas durante este exercício.

13. ANÁLISE DE RISCOS (MAPEAMENTO)

A equipe de planejamento identificou os principais riscos que podem comprometer a boa execução do objeto, bem como as medidas de mitigação correspondentes. O quadro a seguir resume os riscos, sua probabilidade de ocorrência, o impacto, o nível de risco e as ações previstas para preveni-los ou corrigi-los:

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO
Emissão tardia das passagens aéreas pela empresa contratada	Média	Alto	Elevado	Estabelecimento contratual de prazo máximo de 12 horas para emissão e penalidades por descumprimento.
Ausência de suporte emergencial fora do expediente	Baixa	Alto	Moderado	Exigência de canal exclusivo de atendimento emergencial 24h com responsável designado.
Cobrança de tarifas não promocionais ou superiores às de mercado	Média	Médio	Moderado	Obrigatoriedade contratual de comprovação de melhor tarifa disponível no momento da emissão.
Cancelamento ou remarcação não realizada em tempo hábil	Média	Alto	Elevado	Estipulação contratual de prazos e penalidades para cancelamentos/remarcações não realizados.
Erro na emissão do bilhete aéreo (nome, data, destino)	Baixa	Alto	Moderado	Responsabilização contratual da empresa pelos custos e obrigatoriedade de correção imediata.
Não repasse de descontos e vantagens oferecidas pelas companhias	Média	Médio	Moderado	Cláusula contratual exigindo repasse integral de descontos e auditoria periódica de faturas.
Falta de comprovação de que o trecho foi utilizado	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de relatório mensal com comprovação e mecanismo de emissão de nota de crédito por não uso.
Dificuldade de fiscalização da economicidade das passagens emitidas	Média	Médio	Moderado	Obrigatoriedade de envio de relatórios analíticos e comparativos de tarifas para acompanhamento.
Substituição da empresa ou interrupção do serviço durante a vigência	Baixa	Alto	Moderado	Previsão de penalidades contratuais e contratação via ata de registro de preços para continuidade.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de agenciamento de viagens trará uma série de benefícios importantes para a administração pública. Primeiramente, a centralização do processo de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas proporcionará maior eficiência na gestão de deslocamentos,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

reduzindo o tempo e os recursos necessários para organizar as viagens. Com o auxílio da agência especializada, a administração poderá otimizar os processos sem a necessidade de múltiplos contatos com diferentes fornecedores, garantindo que as solicitações sejam atendidas de forma ágil e eficaz.

Além disso, a contratação de um serviço especializado permitirá a obtenção de tarifas mais vantajosas e condições promocionais, o que poderá resultar em economias significativas no custo das passagens aéreas. As agências de viagens têm acesso a descontos exclusivos e condições especiais, o que torna a contratação mais vantajosa em termos de custo-benefício. A flexibilidade também é um fator importante, já que a possibilidade de remarcações e cancelamentos rápidos e sem complicações dará à administração maior agilidade para se adaptar a imprevistos, evitando transtornos e atrasos nas atividades.

Outro benefício significativo é a conformidade com as normas e procedimentos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SLTI nº 3/2015. A contratação via licitação assegura transparência e o cumprimento das exigências legais, evitando riscos de problemas de compliance e garantindo que todo o processo esteja em conformidade com as regras vigentes. O serviço também contribuirá para o cumprimento das metas institucionais, permitindo que os servidores participem de eventos, cursos e reuniões importantes para a execução de projetos e a implementação de políticas públicas, sem comprometer a agenda administrativa.

A contratação do agenciamento de viagens também garantirá suporte contínuo e assistência em caso de problemas durante as viagens, como alterações de voo ou cancelamentos de última hora. Isso minimiza os impactos de imprevistos, garantindo que as atividades dos servidores e da administração pública não sejam prejudicadas. Além disso, o processo de contratação e execução do serviço será submetido a um rigoroso controle, com relatórios detalhados e auditoria das passagens emitidas, assegurando que todos os gastos estejam dentro do orçamento e atendam às necessidades da instituição.

Por fim, o agenciamento de viagens simplifica o processo de emissão e cancelamento, evitando a necessidade de múltiplos intermediários e proporcionando maior comodidade para a administração pública e para os servidores. Dessa forma, a contratação desse serviço se apresenta como uma solução eficiente, econômica e flexível para atender às demandas operacionais da instituição.

✓ 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A licitação estando homologada e as **atas assinadas** poderá ser feita a contratação para prestação dos itens licitados.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara ser viável e adequada a contratação pretendida, utilizando-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU E-TICKETS AÉREOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES AOS SERVIÇOS PROPOSTOS**, que são indispensáveis para a **MARCAÇÃO DAS PASSAGENS**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

deste município. Se tornando viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela **GABINETE DO PREFEITO**.

Lagarto (SE), 15 de julho de 2025.

Tatiane Pereira Santos
Responsável pela elaboração ETP

Julgamento:

Aprovado ☐ Reprovado ☒

Em /

Artur Sérgio de Almeida Reis
Prefeito Municipal

Julgamento:

Aprovado ☐ Reprovado ☐

Em /

Lourdes Goretti de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Saúde

Julgamento:

Aprovado ☐ Reprovado ☐

Em /

Suely Silva Nascimento Menezes
Secretária Municipal de Assistência Social